

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ESPÍRITO SANTO
CNPJ/MF Nº 26.846.202/0001-42 ("FUNDO")**

Por este instrumento particular, **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152 -1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 15.489.568/0001-95, neste ato devidamente representado, na qualidade de **ADMINISTRADOR** do FUNDO, resolve, independente de realização de Assembleia Geral, haja vista a ausência de cotistas do FUNDO:

- 1- Alterar o escriturador do Fundo que passará a ser a POSITIVA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 440 – 6º andar, CEP 22250-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.161.713/0001-51.
- 2- Alterar o item 3.1 do Regulamento para estabelecer, de forma clara, o Objetivo do Fundo que é proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas, preponderantemente, por meio de investimentos nos Ativos Imobiliários e/ou em Ativos de Renda Fixa, nos termos do Regulamento.
- 3- Alterar o item 5.6.1 (ix) e incluir o item 5.12, tratando da política de voto de participação societária.
- 4- Alterar o item 7.2 do Regulamento para incluir o "Montante Máximo da Oferta".
- 5- Alterar o item 9.4.2 do Regulamento, para compatibilizar o quórum de deliberação das alíneas "d", "h" e "l".
- 6- Alterar o item 9.5 do Regulamento, informando o número máximo de representantes de cotistas.
- 7- Consolidar o regulamento do FUNDO, anexo ao presente Instrumento, nos termos do que fora deliberado acima, passando a vigor imediatamente após o seu registro e posterior remessa ao sistema CVMWeb.

E, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal da ADMINISTRADORA.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Edson Hydalgo Junior

Assinatura Eletrônica